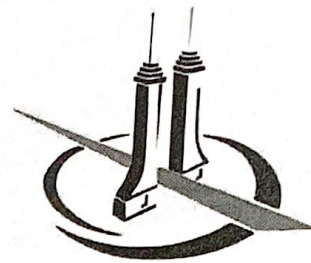




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu no plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. José Clemente da Silva Correa e a Ver(a). Zulma Rodrigues Ancinello. Ausente o Vereador Marcelo Cardoso Lemos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi **apreciado, votado e aprovado** o parecer favorável, exarado pelo Vereador **Joalcei Alves Gonçalves**, referente ao o **Projeto de Lei nº. 51/2024**, que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, de Cozinheiro e de Auxiliar de cozinha, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES”, de autoria do Executivo Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro

(14/05/2024).x